



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 31 13

Processo Administrativo nº 12/10/07911

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Termo de Parceria nº 103/12

Objeto: Conjugação de esforços para o oferecimento de micro-crédito produtivo a pequenos empreendimentos do Município de Campinas.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, 200, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato devidamente representado e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR SOLIDÁRIO DE CAMPINAS – BANCO POPULAR DA MULHER**, doravante denominada **OSCIP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.507.162/0001-34, com sede na Avenida Campos Sales, 427, Centro, Campinas, São Paulo, representada pela presidente Sra. ELIANE NAVARRO ROSANDISKI, portadora do RG nº 06.301.552-3 e inscrita no CPF nº 665.412.557-68, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 9.790, de 23 de Março de 1999, e o Decreto Federal nº 3.100, de 30 de Junho de 1999, tem certo e ajustado as disposições adiante, de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a partir de 18/07/2013, passando o encerramento do referido termo a ocorrer em 30/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de julho de 2013


JAIRSON VALÉRIO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Trabalho e Renda


ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR SOLIDÁRIO DE CAMPINAS

BANCO POPULAR DA MULHER

Representante Legal: Sra. Eliane Navarro Rosandiski

RG nº 06.301.552-3

CPF nº 665.412.557-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/7911

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Associação de Crédito Popular Solidário de Campinas – Banco Popular de Mulher

Termo de Parceria nº 103/12

Termo de Aditamento de Parceria nº 31/13

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de julho de 2013


JAIRSON VALÉRIO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Trabalho e Renda


ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO POPULAR SOLIDÁRIO DE CAMPINAS

BANCO POPULAR DA MULHER

Representante Legal: Sra. Eliane Navarro Rosandiski

RG nº 06.301.552-3

CPF nº 665.412.557-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Campinas, 18 de Julho de 2.013.

Ofício nº 243 /2013

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Na qualidade de Convenente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo nº 12/10/07911

Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Cooperada: Associação de Crédito Popular Solidário de Campinas – Banco Popular da Mulher

Termo de Parceria nº 103/12

Termo de Aditamento de Parceria nº 31 /13

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL

Diretora do Departamento de Assessoria Jurídica

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ilmo. Presidente

Sr. Vereador Campos Filho